



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 005/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, que a **Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 11 de dezembro de 2013 e a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 16 de dezembro de 2013**, aprovaram, de acordo com a deliberação n.º 288/2013-CMS de 11 de dezembro, a **alteração ao Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda**, com publicação no Diário da República, conforme infra, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2014:

SUPORTE	2014 (em euros)
Anúncios / Reclamos Eletrónicos (*)	28,02 € + 2,80 € /m²/mês
Anúncios / Reclamos Iluminados (*)	28,02 € + 2,24 € /m²/mês
Anúncios / Reclamos Luminosos (*)	28,02 € + 2,24 € /m²/mês
Bandeira	28,02 € + 1,79 € /m²/mês
Blimp, Balão, Zeppelin, Insuflável	28,02 € + 5,62 € /m²/mês
Cartaz	28,02 € + 1,79 € /m²/mês
Chapa	28,02 € + 1,79 € /m²/mês
Corrimão, Baías Publicitárias	28,02 € + 2,24 € /m²/mês
Faixa	28,02 € + 1,79 € /m²/mês
Letras Soltas ou Símbolos	28,02 € + 1,79 € /m²/mês
Mastro	28,02 € + 3,10 € /m²/mês
Monoposte	28,02 € + 4,85 € /m²/mês
Mupi	28,02 € + 5,62 € /m²/mês
Painel	28,02 € + 3,93 € /m²/mês



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Pendão	28,02 € + 1,79 € /m ² /mês
Placa	28,02 € + 2,02 € /m ² /mês
Tabuleta	28,02 € + 1,79 € /m ² /mês
Toldo	28,02 € + 1,79 € /m ² /mês
Campanhas Publicitárias em Veículos	28,02 € + 3,93 € /m ² /mês
Publicidade Sonora	28,02 € + 2,80 € /Hora/Fonte de Emissão
Unidade Móvel Publicitária	28,02 € + 26,89 € /Un/Ano

Acresce às Taxas referidas na tabela, mas não indexáveis a ela, cumulativamente:

- 50% do valor final da taxa devida pelo licenciamento, quando os suportes se encontrarem instalados em terrenos ou outros bens que integrem o domínio privado municipal;

- Nos Suportes assinalados com (*) acresce ao valor final da taxa devida pelo licenciamento, 50% do respetivo valor, quando estes não se encontrarem ligados a qualquer edificação;

- Aos monopostes e painéis acrescerá, a partir de 2,50m de altura 112,05€/m

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 6 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.